

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 17/11/2022

Processo nº 285/2022 - DG/MP
Código Único: 2022104475-7
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Renovação anual da assinatura da Plataforma "Zênite Fácil" online.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, a inexistência de licitação declarada pelo Diretor-Geral, com fundamento no inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, a favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., para fornecimento da assinatura digital "Zênite Fácil", objetivando atender às necessidades da Assessoria da Diretoria-Geral.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Procuradoria Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 16-11-2022

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 2º, III da L.C. Estadual 1.354/20, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Neusa Aparecida Gouveia Tezoni , matr. 3180, Auxiliar de Promotoria I, Carreira III, Padrão C-11, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a 72% da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 7º da L.C. Estadual 1.354/20, referente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/19 e 24/3/22; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (4), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 1º da L.C. 813/96, correspondente a 5/10 relativos à função de Auxiliar de Promotoria Encarregado, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre a UVB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 5º da L.C. 1.373/22, c.c. a Resolução PGJ 693/11; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e 5/10 da diferença de vencimentos do cargo de Auxiliar de Promotoria I, para a função Auxiliar de Promotoria Encarregado, incorporados nos termos da L.C. 924/02, conforme consta do Processo CRH/MP 79/05;

de 17-11-2022

Cessando os efeitos da portaria de 29/6, publicada no D.O. de 1/7/2011, que designou Luiz Antonio Nunes Filho, matr. 5043, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Promotoria Chefe, ficando cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente.

(República por necessidade de retificação, D.O. de 9/11/2022)

Diretoria Geral

Despacho do Diretor-Geral de 11-11-2022

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, matr. 3180. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 76/2022.

Apostilas do Diretor-Geral de 18-11-2022

Declarando que, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo 0030782-59.2022.8.26.0053, referente à Ação Ordinária 0123484-15.2008.8.26.0053 movida por Glorimar Maia e outros, fazem jus que o cálculo da sexta parte incida sobre todas as vantagens, com exceção das eventuais e aquelas que a tenham em sua base de cálculo, respeitando-se a prescrição quinquenal, os autores:

Adailton Barros dos Santos, matr. 579839, aposentado no cargo de Oficial de Promotoria I; Alexandre Teixeira de Freitas, matr. 461091, Oficial de Promotoria I; Ana Lucia Miguel Moreira, matr. 461066, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Carlos Alberto Palermo, matr. 1611, aposentado no cargo de Oficial de Promotoria I; Cleide Barbosa Leao Papa Santos, matr. 1918, Oficial de Promotoria I; Conceicao Aparecida de Oliveira Moraes, matr. 792889, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Creonice Higino de Souza, matr. 306716, aposentada no cargo atualmente denominado Auxiliar de Promotoria I; Cristina Rika Kinoshita Nunes, matr. 461110, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Davi do Nascimento, matr. 579852, Oficial de Promotoria I; Dinah de Oliveira Matias, matr. 82631, aposentada no cargo de Chefe de Seção; Florival Machado Rocha, matr. 281929, aposentado no cargo de Oficial de Promotoria I; Glorimar Maia, matr. 551283, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Helena Pasquotto Giroldo, matr. 914010, aposentada no cargo atualmente denominado Oficial de Promotoria I; Jose Mendes Ferreira, matr. 424, falecido; Margot Ficklscherer, matr. 47916, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Maria Cristina Maximino de Lima Pastore, matr. 154579, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Maria da Conceicao Aparecida Soares Franquillino, matr. 847921, aposentada no cargo atualmente denominado Oficial de Promotoria I; Maria Helena Batista, matr. 7086, aposentada no cargo atualmente denominado Oficial de Promotoria I; Marli Francisco Rossi, matr. 515568, aposentada no cargo atualmente denominado Oficial de Promotoria I; Monica Alves Ferreira, matr. 818374, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Nanci Amorim, matr. 119, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Noemi Coutinho, matr. 276743, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Rita de Cassia Alves, matr. 332072, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Rubens de Andrade Gimenes, matr. 559807, Oficial de Promotoria I; Saray Aparecida Calado, matr. 2394, aposentada no cargo atualmente denominado Oficial de Promotoria I; Sonia Maria Silva, matr. 281799, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Suely dos Santos, matr. 651721, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Valderey Amancio da Silva Nascimento, matr. 97, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Vanda Regina Pavaneli, matr. 1128, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I; Vera Helena Andrade Campos Maia, matr. 655, aposentada no cargo de Chefe de Seção.

Comunicado DG/MP 3, de 18-11-2022

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando que a folha de pagamento do mês de dezembro terá, por força da determinação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado, seu fechamento antecipado, comunica aos Secretários Executivos, Diretores, Chefes de Gabinete Administrativos e ainda aos responsáveis administrativos das diversas áreas da Instituição, que os boletins de frequência dos servidores/estagiários do mês de novembro, bem como os requerimentos de férias, deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 2/12/2022. Os documentos encaminhados após esta data serão processados na próxima folha.

Comissão Processante Permanente de Servidores

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP - Presidente Prudente 3/2020

Servidor: H. R. M., Oficial de Promotoria I, matr. 1499
Defensores: Emerson de Oliveira Longhi, OAB/SP 113373; Rodrigo Lemos Arteiro, OAB/SP 224332; e Rennan Marcos Salva-to da Cruz, OAB/SP 395559

Decisão do Diretor-Geral de 7-11-2022

"Por todo o exposto, com fundamento no artigo 295 da Lei Estadual nº 10.261/68, acolho integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante Permanente de Servidores e, em consequência, julgo improcedente a demanda disciplinar para absolver o servidor processado das imputações que lhe foram deduzidas na portaria inicial."

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretoria de 17-11-2022

Considerando deferidos os pedidos, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, no sentido de que os servidores frequentem os eventos, no ano de 2022, nas datas indicadas, sem ônus à Instituição:

"Forensics Meeting", de 8 a 10/11: Ana Paula Sanches, matr. 6131, Ruan Michel Martins Domingos, matr. 9784; "60º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia", de 16 a 18/11: Rodrigo Itocazo Rocha, matr. 7665; "Migrações e atendimento intercultural nos serviços socioassistenciais", 18/11: Simone Peling Chan, matrícula 6206;

de 18-11-2022

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 4/9/2022: Gabriela Silveira Neiva, matr. 10400; 11/9/2022: João Paulo Alves Ferreira, matr. 10139; 15/9/2022: Caio Henrique Brazolin, matr. 10526; 16/9/2022: Thiago Padua Pereira, matr. 8772; 17/9/2022: Patricia Fernanda Credidio Bouças Longo, matr. 8742; Polyana Moraes Frata, matr. 8688; Silvana Machado Queiroz Pinheiro, matr. 10325; 18/9/2022: Ana Maria Silva Julião Paiva, matr. 8768; Daniela Sinnott Ghaname, matr. 8601; 19/9/2022: Andressa Dayane Nunes Fante, matr. 8594; Leo Satoshi Ando, matr. 8744; Marisa Orsini Parra, matr. 8723; 20/9/2022: Camila Verissimo Camargo, matr. 8755; 2º adicional: 13/9/2022: Fabio Muller Coluccini, matr. 5360; 14/9/2022: Emerson Pivetta, matr. 5453; 15/9/2022: Leonardo Henrique Ayub, matr. 5369; Thais de Aragão La Fuente Ferreira, matr. 5449; 16/9/2022: Rogerio Nardo Bertolino, matr. 5523; 17/9/2022: Bruna Estefan Otaviani Bernis, matr. 5476; Diego da Silva Rodrigues, matr. 5358; 18/9/2022: Daniela Nicolau Cadornin, matr. 5510; 19/9/2022: Ricardo Fava Martelli, matr. 5448; 20/9/2022: Aline de Campos Fumeiro, matr. 5397; Paloma Raquel dos Santos Ferreira da Silva, matr. 5492; Vinicius Lima de Paiva, matr. 7017; 5º adicional: 15/9/2022: João Luiz Cimbron, matr. 2443; 16/9/2022: Jorge Ratkov Filho, matr. 2436; 6º adicional: 9/9/2022: Claudia Cristina Genari, matr. 1980.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 26/10/2022

Deferindo o pedido de Silvío Martins Barbatto, Promotor de Justiça, aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 4/10/2019.

Despacho do Diretor-Geral de 18/11/2022

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Rosane Rolim, matrícula nº 227431, 75 (setenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 4/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0239373.2022-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/11/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 11/11/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Simone Riberti Marsola, matrícula nº 528600, 6 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0246822.2022-90, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 11/11/2022.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fernanda Anacleto Costa Moura Shibuya , matrícula nº 9311, 2 (dois) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 20/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0228844.2022-11, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 09/11/2022.

Despacho da Diretora da Área Regional de Piracicaba de 11/11/2022

Concedendo, nos termos do artigo 98, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Faviana Eglydio Tedeschi Uliana, matrícula nº 9799, a partir de 5/11/2022

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/11/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Débora Queli Borges dos Santos, matrícula nº 2395, 6 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 21/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0229352.2022-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/11/2022.

Odrilei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0232869.2022-73, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/11/2022.

Odrilei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0222481.2022-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/11/2022.

Concedendo, nos termos do artigo 98, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Gleicy Cristina de Oliveira, matrícula nº 9370, a partir de 4/11/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Cláudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0249024.2022-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Claudia Regina Ferreira Cazzoli, matrícula nº 3898, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0248994.2022-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Francisiele Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0247446.2022-23, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Isadora Soares Munhoz, matrícula n 10002, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0248959.2022-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

José Victor Joanoni Pinhata, matrícula nº 11652-9, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0249899.2022-43, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Luiz Eduardo Cadamuro, matrícula nº 8865, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0247412.2022-68, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Nadia Camara Leme, matrícula nº 10071, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0249892.2022-38, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Ricardo Ramos Olhier, matrícula nº 5108, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0247647.2022-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Valéria Mendes Fonseca Longo, matrícula nº 2182, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/11/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0249875.2022-12, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2022.

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.**

Convocando, com fundamento no art.19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as abaixo nomeados/as para, com prejuízo de suas atribuições, participarem do curso Aprimoramento de Gestão em Desenvolvimento Humano, que será realizado nos dias 21, 22 e 23/11, das 9h às 17h, no auditório do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, Centro, São Paulo.

LUAN CAMPOS BOLDRINI
MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO
HENDRINNE FONTANA NOORDUIN
FERNANDA SEARA CONTE
CAROLINA ROMANI BRANCALION
STÉFANIE KORNREICH
DANIELA FRANCO LARA
ANDREA DE ALMEIDA ROSSLER
LISA MORTENSEN
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO
HELENA DE LACERDA RODRIGUES LAGE
VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ
FERNANDA CHAMMAS AGOSTINHO GOMES
FELIPE AMORIM PRINCIPESSA
JOEMAR RODRIGO FREITAS
RAPHAEL CAMARÃO TREVIZAN

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

12/11/22 - Lidiane da Fonseca Luiz
13/11/22 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
14/11/22 - Karina Gonçalves de Almeida Sekine
15/11/22 - Julio Alberto Soares Catao
19/11/22 - Jorgina Maciel da Silva
20/11/22 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo indicados/os, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

12/11/22 - Ana Carolina Oliveira Golvim Schawan Moreira
13/11/22 - Tiago Augusto Bressan Buosi
14/11/22 - Erik Saddy Arnesen
15/11/22 - Ana Carolina Oliveira Golvim Schawan Moreira
19/11/22 - Aline do Couto Celestino
20/11/22 - Maira Ferreira Tasso
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem no plantão junto à DDM 24h, das 13h às 17h, nas seguintes datas:

12/11/22 - Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
13/11/22 - Juliana Saad
14/11/22 - Aline Couto Celestino
15/11/22 - Aline Couto Celestino
19/11/22 - Maira Ferreira Tasso
20/11/22 - Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 18/11/2022

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

21/11/2022
Fernando Latorraca - 50º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
Emmy Pereira Otani - 44º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
22/11/2022

Fernando Latorraca - 50º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
Juliana Mamede Wiering de Barros - 44º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
23/11/2022

Fernando Latorraca - 50º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
Emmy Pereira Otani - 44º Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora abaixo indicada, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração-CGA, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, no dia 19/11/2022:

Luciane Bortolazzi Cassiano das Chagas

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

19/11/2022:
Anacleto Sadanori Tsutsumi
Daniel Okayama
Eduardo Emerson Carvalho Freire
20/11/2022:
Gildo Manzi da Silva
Mauro Freitas Santana
Daniel Okayama
Eduardo Emerson Carvalho Freire

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022, que abriu inscrições para atuação de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, as quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Cristina Garcia Senlle
Fernanda Passoni de Oliveira
Geane Eleoterio Candeia Da Silva
Joyce Cristina de Oliveira Rezende
Kátia Yukari Matsumoto Bernal
Priscila de Souza Trindade Garcia

Artigo 2º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2022, que farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão
Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida
Isabel Cristina Gonçalves Bernardes
Sabrina Lima Lopes Silva Góes

Artigo 3º. A atuação de Agentes de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas, no mês de dezembro de 2022, nas respectivas datas:

03/12/2022- Liliane Mageste Barbosa (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Lorena Pereira Santin Jardim, Luana Barbosa Oliveira, Lucas Jose Ribeiro Macedo, Luciana Angelo Almeida Santos, Lucio Mota Do Nascimento, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski, Maira Coraci Diniz, Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos, Marcus Vinicius Ribeiro

04/12/2022- Mariana De Gouveia Guarda (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Mario Fagundes Filho, Mateus Oliveira Moro, Monica De Melo, Nalida Coelho Monte, Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz, Paula Manzella Romano Valenti, Paula Sant Anna Machado De Souza, Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Paulo Sergio Guardia Filho

09/12/2022- Raquel Peralva Martins

03/12/2022- Maria Beatriz Gomes Machado Portos (Organizadora), Maria Teresa Bastia Vichi, Mariana Borgheresi Duarte, Mariana Dalberto

04/12/2022- Rafael Folador Strano (Organizador), Rafael Morais Português De Souza, Rafael Pitanga Guedes, Rafael Soares Da Silva Vieira

09/12/2022- Sílvia Coniver Drago (Organizadora), Soraia Anka, Tatiana Campos Bias Fortes, Thais Mota Lima Valle

10/12/2022- Aline Toyama Shiraki Nishikawa (Organizadora), Alvimar Virgílio De Almeida, Amanda Pilon Barsoumian, Amanda Polastro Schaefer

11/12/2022- Caio Haruo Uehara Izumi (Organizador), Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Camila Gervasoni Pellin, Camila Ueno

17/12/2022- Dione Ribeiro Basilio Vidal (Organizadora), Douglas Ribeiro Basilio, Edgar Pierini Neto, Eduardo Belmudes

18/12/2022- Gislaiane Calixto (Organizadora), Glauber Callegari, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Isabela Halley Hatty

A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Human Day - Edição especial de Natal", a se realizar no dia 27-11-2022.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento "Human Day";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento, que já possui um atendimento especializado de assistência jurídica à população em situação de rua, diante de suas especiais vulnerabilidades;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, DEFINI:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de membro/a da Defensoria Pública do Estado no evento "Human Day", que se realizará no dia 27.11.2022, no período das 10 às 16 horas, na R. Monsenhor Andrade, 746 - Brás, São Paulo/SP - CEP 03009-100.

Parágrafo único. Será designado um membro da Defensoria Pública para atuação no período das 09 às 13 horas e outro membro no período das 12 às 16 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 22-11-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/1bMsfDCKSU>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciais no dia do evento.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos das Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (um) inscrito por período, será realizado sorteio entre os interessados, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 24-11-2022, às 10 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18-11-2022

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto "Cidadania em Movimento - CEU Paraisópolis", a se realizar no dia 26-11-2022.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no projeto "Cidadania em Movimento";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no evento "Cidadania em Movimento - CEU Paraisópolis", que se realizará no dia 26-11-

2022, no período das 10h às 15h, sito Rua Ciniira Polônio, 100 - Céu São Rafael.

Parágrafo único. Será designado/a um/a membro/a da Defensoria Pública para atuação no período das 10 às 14 horas e outro/a membro/a no período das 11 às 15 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 22-11-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/U5rqiLegWY>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciais no dia do evento.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos das Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição por período, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 23-11-2022, às 14h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 18/11/2022

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 06/10/2022, Valdecyr dos Santos Xavier Junior - Unidade Santo Amaro

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 06/10/2022, Valdecyr dos Santos Xavier Junior - Unidade Ipiranga

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-10-2022, publicado no DO de 12-10-2022, que inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana, feriados e recesso forense, no período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;

Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento no artigo 4º, §§ 3º e 4º, do referido Ato que abriu inscrições, bem como nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados nas localidades indicadas abaixo no mês de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Saul Lazaro Gonçalves Silva - São Bernardo do Campo
Bruna De Jesus Francisco - São Bernardo do Campo
Nathalia Netto Di Renzo - São Bernardo do Campo
Tamara Iwtchenko Alves De Lima - São Bernardo do Campo
Aquino Pereira Alves Shirahata - São Bernardo do Campo
Renan Correa Prandini - São Bernardo do Campo
Debora Maria De Oliveira Dalborgo - Santo André

Wagner Ramos Vieira Junior- Santo André
Angelica Aparecida De Oliveira- Santo André
Pamela Alves Correia Silva- Santo André
Stella Lopes Resende- Santo André
Flavia Maria Borges Jacinto- Santo André
Amanda Dos Santos Silva - Osasco
Fernanda Celia Vaz Braz - Guarulhos
Marcelo Brito Santos - Guarulhos
Ricardo Beda da Silva - Guarulhos
Rafael Camargo Soares Figueiredo - Guarulhos
Ana Paula Ferreira Costa - Guarulhos
Cicero Dulceni Feitoza Da Silva - Guarulhos
Fernando Bonini - Mogi das Cruzes
Alexandre Tadeu Dos Santos- Mogi das Cruzes
Gustavo Santana Silva - Mogi das Cruzes
Renan Antonio Bueno - Mogi das Cruzes
Thiago Rogerio Silva Soares - Mogi das Cruzes
Artigo 2º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados nas localidades indicadas abaixo no mês de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GDP, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Brunno Gozzi Candido De Oliveira - Osasco
Edvan Mota Dos Santos - Osasco
Danilo Thiago Rocha Santana - Osasco
Leonardo Guilherme Da Costa - Osasco
Marina Ribeiro Dias E Sa - Osasco
Alexandre Tadeu Dos Santos - Mogi das Cruzes
Maria Cecilia Franco Da Costa - Mogi das Cruzes
Artigo 3º. A atuação das Oficiais de Defensoria designadas deverá observar Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-10-2022, publicado no DO de 12-10-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-11-2022, publicado no DO em 12-11-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital; A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2022 a 28-02-2023:

Alessandra Regina Januário Cintra
Betania Devechi Ferraz
Bruno Damasco dos Santos Silva
Eduardo Belmudes
Erika Ramos da Silva Miranda
Fernanda Penteado Balera
Mario Thiago Moreira
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
Surrailly Fernandes Youssef
Thais Mota Lima Valle
Artigo 2º. A escala de atuação será divulgada, posteriormente, pela Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital.

Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-11-2022, publicado no D.O.E de 10-11-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade Ribeirão Preto, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em audiências de custódias, na sede da circunscrição judiciária de Ribeirão Preto, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023.

Ana Simone Viana Cotta Lima
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Tatiana Aparecida Bordao da Silva
Rafael Bessa Yamamura
Vanessa Pellegrini Armino de Freitas
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Genival Torres Dantas Junior
Leonardo Arantes Vicentini
Patrícia Biagini Lopes

Artigo 2º. Integrará a escala de suplente, conforme dispõe o §5º do artigo 5º, do referido Ato, o Defensor Público Bruno Cesar da Silva.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2022

Abre inscrição para a participação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Regional Campinas, no evento "Sabadania", a ser realizado no dia 17-12-2022.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo para participação no evento "Sabadania";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 1 (uma) vaga visando a atuação de membro/a da Defensoria Pública, classificado na Regional Campinas, no evento "Sabadania", que se realizará no dia 17-12-2022, no período das 09h às 13h, no CIC Campinas, Rua Odete Therezinha Santucci Otaviano, nº 92, Vida Nova, Campinas/SP.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 01-12-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/iLNKingYtC>
§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as na Regional Campinas, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (um/a) inscrito/a, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 02-12-2022, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 6º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Artigo 7º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e esta providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 213ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/11/2022
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0018235

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO", a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o cancelamento do Defensor Público Yanko Oliveira Carvalho Bruno, no período de 21 a 24 de novembro de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 765ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/11/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede

SEI nº 2021/0002049
 Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
 Relatoria: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
 Vista concedida ao Conselheiro Julio Cesar Tanone
 SEI nº 2022/0006908
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022
 Relatoria: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: Marília, Limeira, Araraquara, Avaré, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jau, Jundiá, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Registro, Rio Claro, Santo André, Santos, São Bernardo, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Vila Mimosas, Administração Superior, Divisão de Atendimento Inicial Especializado, Núcleos Especializados; e Regionais: Central, Criminal, Infância e Juventude, Leste, Norte-Oeste, Sul, relativo aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, a ser publicado oportunamente.
 SEI nº 2022/0017989
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "28º Seminário Internacional de Ciências Criminais e os 30 anos do IBCCRIM", a ser realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2022.
 Relatoria: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do afastamento da Defensora Pública Juliana Martins de Carvalho Monnerat, no dia 21 de outubro de 2022, e ratificar o afastamento dos dias 19 e 20 de outubro de 2022.
 SEI nº 2022/0006522
 Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2022
 Relatoria: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
 Revisor/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza

Processo SEI	Interessado (a)	Processo SEI	Interessado (a)
2022/0008618	Douglas Tadashi Magami	2022/0008779	Luís Fernando Vilas Boas Bonachela
2022/0008620	Pietro Da Silva Estabile	2022/0008790	Amanda Ruiz Babadopolos
2022/0008633	Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	2022/0008793	Rosely Galvão Mota Chaves
2022/0008634	Alanderson De Jesus Vidal	2022/0008795	Horacio Xavier Franco Neto
2022/0008635	Rodrigo De Almeida Castro	2022/0008799	Ana Braga Nobre Correia
2022/0008636	Milena Jackeline Reis	2022/0008813	Mariana Zakia Cavalcanti
2022/0008645	Giuliano D'Andrea	2022/0008823	Karina Santos Salvador
2022/0008647	Catia Maria Brolazo	2022/0008825	Fabiana Julia Oliveira Resende
2022/0008649	Bruno Cesar Da Silva	2022/0008874	Jonas Zoli Segura
2022/0008655	Andre Vicentini Gazal	2022/0008877	Ana Livia Mottola
2022/0008659	Bruno Girade Parise	2022/0008911	Ana Paula De Souza Campos
2022/0008680	Renato Campolino Borges	2022/0008913	Fabrizio Feres Furlan
2022/0008686	Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira	2022/0008918	Jose Rodolfo Stutz Cunha
2022/0008704	Luciana Angelo Almeida Santos	2022/0008946	Simone Lavelle Godoy De Oliveira
2022/0008709	Monica Godano Schlodtmann	2022/0008949	Lilian Rodrigues Mano
2022/0008733	Elisa Maria Rudge Ramos	2022/0009054	Ilka Saito Millan
2022/0008748	Flavia Quintaes Louvain Alvarenga	2022/0009058	Juliana Alves De Almeida Lima
2022/0008756	Joao Paulo Dos Santos	2022/0009062	Rodolfo Marques Da Silva
2022/0008768	Juliana Martins De Carvalho Monnerat	2022/0009074	Matheus Assad Joao
2022/0008771	Rafael Follador Strano	2022/0009087	Lucas Akira Pascolo Nishikawa
2022/0008816	Rafael Galati Sabio	2022/0009090	Rene Robson Falcao De Moraes
2022/0008829	Douglas Ribeiro Basilio	2022/0009093	Andre Cadurin Castro
2022/0008830	Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza	2022/0009095	Beatriz Sutti Ferreira
2022/0008831	Camila Paronetti Silva	2022/0009183	Ricardo Fagundes Gouvea
2022/0008835	Thiago De Luna Cury	2022/0009185	Fabrizio Keidy Arakaki
2022/0008856	Julio Grostein	2022/0009187	Lizandra Rabelo Duarte Da Silva
2022/0008868	Fabio Mantovan Dos Santos	2022/0009194	Ricardo Lobo Da Luz
2022/0008890	Leandro De Castro Gomes	2022/0009203	Daniel Palotti Secco
2022/0008960	Debora Lopes De Carvalho	2022/0009225	Maira Ferreira Tasso
2022/0008961	Luciano Pereira De Andrade	2022/0009219	Rafael Soares Da Silva Vieira
2022/0008967	Saulo Dutra De Oliveira	2022/0009217	Glauco Mazetto Tavares Moreira
2022/0008978	Arthur Soares Pinto Moser	2022/0009213	Roseleine Aparecida Da Silva
2022/0008981	Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes	2022/0009212	Daniel Mobley Grillo
2022/0008995	Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	2022/0009211	Rafael Gandara D' Amico
2022/0008998	Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato	2022/0009209	Cristina Emy Yokachiya
2022/0008999	Matheus Bortolotto Raddi	2022/0009207	Gustavo Rodrigues Minatel
2022/0009001	Mario Eduardo Bernardes Spexoto	2022/0009204	Luiza Lins Veloso
2022/0009002	Larissa Grimm Bakri	2022/0009202	Roberta Marques Benazzi Villaverde
2022/0009007	Mariana Salomao Carrara	2022/0009198	Rodrigo Cesar Zangirolami
2022/0009024	Ligia Cintra De Lima Trindade	2022/0009197	Andrew Toshio Hayama
2022/0009028	Ricardo Lourenco Dias Ferro	2022/0009193	Amanda Cavalcante Ferverca
2022/0009029	Marta Morena Maluly Cardoso	2022/0009191	Andrea Da Silva Lima
2022/0009030	Benno Buchman	2022/0009190	Fernando Catache Borian
2022/0009032	Silvia Pontes Figueiredo	2022/0009188	Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
2022/0009036	Leonardo Arantes Vicentini	2022/0009186	Marcell Penedo Delgado Gomes
2022/0009039	Diogo Cesar Perino	2022/0009184	Thiago Santos De Souza
2022/0009040	Fernanda Caccavali Macedo	2022/0009180	Thaluan Fonseca
2022/0009041	Bernardo Faeda E Silva	2022/0009177	Marina Costa Craveiro Peixoto
2022/0009042	Roberta Prestes Abissamra	2022/0009171	Renata De Mello
2022/0009044	Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz	2022/0009164	Dione Ribeiro Basilio Vidal
2022/0008601	Silvia Caniver Drago	2022/0009161	Alexandra Pinheiro De Castro
2022/0008730	Livia Correia Tinoco	2022/0009160	Danilo Caetano Silvestre Torres
2022/0008735	Paula Vieira Salles	2022/0009158	Marina Neves De Campos Mello
2022/0008742	Juliana Maria Callegari Davansso	2022/0009156	Vanessa Alves Vieira
2022/0008745	Tamara De Padua Capuano	2022/0009153	Fernanda Silva Guido
2022/0008760	Adriana Mas Rosa	2022/0009151	Ricardo Augusto Wiziack Zago
		2022/0009146	Cassia Zanchettin Michelson

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto visto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, alterar a lista de promovidos/as no critério de merecimento, e homologar o resultado do concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2022, a seguir publicada. Vencidos os/as Conselheiros/as Mara Renata da Mota Ferreira, Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios e Florivaldo Antonio Fiorentino Junior, que votavam nos termos do voto da relatoria. Impedidos os Conselheiros Gustavo Rodrigues Minatel e Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22,

abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista, a seguir publicada.

a) LISTA DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICAS/OS INSCRITAS/OS POR ANTIGUIDADE

Antiguidade	Nome	Pontos
1	Pietro da Silva Estabile	24
2	Catia Maria Brolazo	24
3	Ricardo Augusto Wiziack Zago	24
4	Silvia Pontes Figueiredo	18,5
5	Vanessa Douradinho da Rocha Volpato	14,2
6	Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza	12,5
7	Rene Robson Falcão de Moraes	12,2
8	Fabio Mantovan dos Santos	11
9	Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva	10,5
10	Roberta Prestes Abissamra	7,4
11	Giuliano D'Andrea	6
12	Fernando Catache Borian	6
13	Julio Grostein	6
14	Leandro de Castro Gomes	6
15	Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira	6
16	Andre Vicentini Gazal	6
17	Rafael Galati Sabio	6
18	Flavia Quintaes Louvain Alvarenga	6
19	Alanderson de Jesus Vidal	6
20	Fabiana Dematte de Arruda Lemos	6
21	Juliana Maria Callegari Davansso	6
22	Rosely Galvão Mota Chaves	6
23	Amanda Cavalcante Ferverça	6
24	Juliana Martins de Carvalho Monnerat	6
25	Ana Paula de Souza Campos	6
26	Ricardo Fagundes Gouvea	6
27	Rodrigo Cesar Zangirolami	6
28	Horacio Xavier Franco Neto	6
29	Mariana Zakia Cavalcanti	6
30	Amanda Ruiz Babadopolos	6
31	Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	6
32	Roseleine Aparecida da Silva	6
33	Matheus Assad João	6
34	Saulo Dutra de Oliveira	6
35	Thiago Santos de Souza	6
36	Monica Godano Schlodtmann	6
37	João Paulo dos Santos	6
38	Fabrizio Keidy Arakaki	6
39	Beatriz Sutti Ferreira	6
40	Ricardo Lourenço Dias Ferro	6
41	Cassia Zanchettin Michelson	6
42	Rodolfo Marques Da Silva	6
43	Rafael Follador Strano	6
44	Luciana Angelo Almeida Santos	6
45	Livia Correia Tinoco	6
46	Mario Eduardo Bernardes Spexoto	6
47	Marcell Penedo Delgado Gomes	6
48	Roberta Marques Benazzi Villaverde	6
49	Bruno Cesar da Silva	6
50	Luiza Lins Veloso	6
51	Larissa Grimm Bakri	6
52	Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes	6
53	Luís Fernando Vilas Boas Bonachela	6
54	Benno Buchman	6
55	Rodrigo de Almeida Castro	6
56	Debora Lopes de Carvalho	6
57	Fernanda Caccavali Macedo	6
58	Thaluan Fonseca	6
59	Paula Vieira Salles	6
60	Renata de Mello	6
61	Marta Morena Maluly Cardoso	6
62	Karina Santos Salvador	6
63	Douglas Tadashi Magami	6
64	Adriana Mas Rosa	6
65	Andre Cadurin Castro	6
66	Silvia Caniver Drago	6
67	Andrea da Silva Lima	6
68	Gustavo Rodrigues Minatel	6
69	Jose Rodolfo Stutz Cunha	6
70	Luciano Pereira de Andrade	6
71	Diogo Cesar Perino	6
72	Ana Livia Mottola	6
73	Arthur Soares Pinto Moser	6
74	Camila Paronetti Silva	6
75	Simone Lavelle Godoy de Oliveira	6
76	Marina Costa Craveiro Peixoto	6
77	Matheus Bortolotto Raddi	6
78	Jonas Zoli Segura	6
79	Bruno Girade Parise	6
80	Fabrizio Feres Furlan	6
81	Rafael Lobo da Silva Vieira	6
82	Ilka Saito Millan	6
83	Fabiana Julia Oliveira Resende	6
84	Danilo Caetano Silvestre Torres	6
85	Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani	6
86	Daniel Mobley Grillo	6
87	Marina Neves de Campos Mello	6
88	Glauco Mazetto Tavares Moreira	6
89	Rafael Gandara D'Amico	6
90	Vanessa Alves Vieira	6
91	Milena Jackeline Reis	6
92	Tamara de Padua Capuano	6
93	Alexandra Pinheiro de Castro	6
94	Lilian Rodrigues Mano	6
95	Mariana Salomão Carrara	6
96	Bernardo Faeda e Silva	6
97	Elisa Maria Rudge Ramos	6
98	Cristina Emy Yokachiya	6
99	Juliana Alves de Almeida Lima	6
100	Ricardo Lobo da Luz	6
101	Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz	6
102	Lizandra Rabelo Duarte	6
103	Douglas Ribeiro Basilio	6
104	Leonardo Arantes Vicentini	6
105	Thiago de Luna Cury	6
106	Cecilia Fonseca Bandeira de Melo	6
107	Dione Ribeiro Basilio Vidal	6
108	Lucas Akira Pascolo Nishikawa	6
109	Ligia Cintra de Lima Trindade	6
110	Fernanda Silva Guido	6
111	Maira Ferreira Tasso	6
112	Renato Campolino Borges	6
113	Daniel Palotti Secco	6

b) LISTA DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS QUE APRESENTARAM INSCRIÇÕES APTAS AO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, EM ORDEM DE PONTUAÇÃO, CONSIDERANDO A PRIMEIRA QUINTA PARTE DA LISTA:

Nome	Pontos
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva	24
Horacio Xavier Franco Neto	24
Julio Grostein	18,5
Giuliano D'Andrea	14,3
Leandro de Castro Gomes	14,2
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	12,5
Andre Vicentini Gazal	12,2
Amanda Cavalcante Ferverça	11
Thiago Santos de Souza	10,5
Rafael Galati Sabio	7,4
Alanderson de Jesus Vidal	6
Juliana Martins de Carvalho Monnerat	6
João Paulo dos Santos	6
Ricardo Fagundes Gouvea	6
Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira	6
Rosely Galvão Mota Chaves	6

Rodrigo Cesar Zangirolami	3,6
Monica Godano Schlodtmann	2,4
Roseleine Aparecida da Silva	0,7
Juliana Maria Callegari Davansso	0,2
c) LISTA FINAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS/AS:	
Nome	Crítério
Ricardo Augusto Wiziack Zago	Merecimento
Pietro da Silva Estabile	Antiguidade
Horacio Xavier Franco Neto	Merecimento
Catia Maria Brolazo	Antiguidade
Julio Grostein	Merecimento
Ricardo Augusto Wiziack Zago	Antiguidade
Giuliano D'Andrea	Merecimento
Silvia Pontes Figueiredo	Antiguidade
Leandro de Castro Gomes	Merecimento
Vanessa Douradinho da Rocha Volpato	Antiguidade
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	Merecimento
Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza	Antiguidade
Andre Vicentini Gazal	Merecimento
Rene Robson Falcão de Moraes	Antiguidade
Amanda Cavalcante Ferverça	Merecimento
Fabio Mantovan dos Santos	Antiguidade
Thiago Santos de Souza	Merecimento
Roberta Prestes Abissamra	Antiguidade
Rafael Galati Sabio	Merecimento
Fernando Catache Borian	Antiguidade
Alanderson de Jesus Vidal	Merecimento
Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira	Antiguidade
Juliana Martins de Carvalho Monnerat	Merecimento
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga	Antiguidade
João Paulo dos Santos	Merecimento
Fabiana Dematte de Arruda Lemos	Antiguidade
Ricardo Fagundes Gouvea	Merecimento
Juliana Maria Callegari Davansso	Antiguidade
Rosely Galvão Mota Chaves	Merecimento
Ana Paula de Souza Campos	Antiguidade
Rodrigo Cesar Zangirolami	Merecimento
Mariana Zakia Cavalcanti	Antiguidade
Monica Godano Schlodtmann	Merecimento
Amanda Ruiz Babadopolos	Antiguidade
Roseleine Aparecida da Silva	Merecimento
SEI nº 2022/0007229	
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado	
Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2022/2023	
Relatoria: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	
Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.	
6	

SEI	INTERESSADO/A	CARGO	VERBAÇÃO DO TEMPO DE:	PERÍODO	TOTAL EM DIAS
2022/0011333	Michelle Sanches Barbosa Jeckel	Assistente Técnica de Defensoria Pública II	Estágio de direito junto à Defensoria Pública do Estado São Paulo	21/09/2005 a 30/06/2007	648
2022/0012173	Paula Figueiredo Carrile Silva	Oficial de Defensoria	Estágio de direito junto à Defensoria Pública do Estado São Paulo	de 25/10/2013 a 31/12/2014	433
2022/0016295	Sandra Regina Tabossi Freire	Oficial de Defensoria Pública	Estágio de direito junto à Defensoria Pública do Estado São Paulo	30/06/2009 a 30/06/2011	730
2022/0020497	Eric Santiago Vieira	Oficial de Defensoria	Estágio de direito junto à Defensoria Pública do Estado São Paulo	de 11/08/2014 a 04/07/2016	694
2022/0010984	Danilo Basi De Almeida	Oficial de Defensoria	Estágio de direito junto à Defensoria Pública do Estado São Paulo	de 26/11/2012 a 24/11/2014	729

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 De 18/11/2022
 DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de estágio de direito na Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 82-A da LC 988/06 alterada pelo artigo 2º da LC 1366/2021, da Defensora Pública, abaixo relacionada:

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 De 18/11/2022
 DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de contribuição - INSS, do Agente de Defensoria Julio Cesar Da Silva, no período de 13/02/2009 a 03/09/2009, 09/09/2010 a 15/08/2014, 18/08/2014 a 01/07/2019, 01/02/2004 a 31/03/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/10/2007 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 30/04/2008, 01/10/2008 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 28/02/2009, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/12/2009 a 31/07/2010 e de 01/08/2010 a 30/09/2010, totalizando 4167 (quatro mil cento e sessenta e sete) dias, nos termos do processo SEI nº 2022/0004284.

DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de contribuição - INSS, do Oficial de Defensoria Tu Moon Ming, no período de 01/07/1979 a 01/07/1980; 01/01/1985 a 30/06/1986; 01/08/1986 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/04/2000; 01/05/2000 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 30/06/2005, totalizando 7786 (sete mil setecentos e oitenta e seis) dias, nos termos do processo SEI nº 2022/0012066.

DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de contribuição - INSS, da Oficial de Defensoria Flavia Ferro Fanelli, no período de 01/02/2007 a 17/10/2008, totalizando 622 (seiscentos e vinte e dois) dias, nos termos do processo SEI nº 2022/0020333.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 Ato de 18/11/2022
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
 UNIDADE JUNDIAÍ
 Giovanna Gomes Dos Santos, a partir de 21/11/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração<

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Roberto Reis Sobrinho
RAFAEL BARBOSA DA SILVA
Marines Fernandes de Azevedo
Marcelo Bernardo Sudário da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 18/11/2022

Convocando a candidatura aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, na modalidade REMOTA, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Bruna Saraiva Bezerra

UNIDADE
EDEPE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2022/001778

Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00084

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Vencedora dos itens 1, 3 e 4: Davile Confecção e Materiais para Escritório Ltda.

CNPJ: 31.983.081/0001-10

Item 1 – caneta marca texto

Quantidade: 100 caixas com 12 unidades

Valor Unitário: R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos)

Valor Total: R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais)

Item 3 – Fita adesiva de papelaria (12mm X 30m)

Quantidade: 20 pacotes com 10 unidades

Valor Unitário: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Item 4 – tesoura

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário: R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos)

Valor Total: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30-41 e 33.90.30-40

Fonte de Recursos: 002.001.055

Notas de Empenho: 2022NE05660 e 2022NE05661

Vencedora do item 2: Sím Suprimentos Ltda. EPP

CNPJ: 11.901.975/0001-07

Item 2: Pasta em L

Quantidade: 70 embalagens com 10 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)

Valor Total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30-41

Fonte de Recursos: 002.001.055

Nota de Empenho: 2022NE05659

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

INTIMAÇÃO. Intima-se a empresa SPE Aeroportos Paulista ASP S/A., no prazo de 15 dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação aos processos abaixo:

ARTESP-PRC-2022/07296

ARTESP-PRC-2022/07297

ARTESP-PRC-2022/07298

ARTESP-PRC-2022/07299

ARTESP-PRC-2022/07300

ARTESP-PRC-2022/07301

ARTESP-PRC-2022/07302

ARTESP-PRC-2022/07303

ARTESP-PRC-2022/07305

ARTESP-PRC-2022/07307

ARTESP-PRC-2022/07308

Os autos estarão disponíveis na DGR-Aeroportos.

"Intima-se a Entrevistas Concessionária de Rodovias para que no prazo de 07 dias corridos, a contar da publicação, tomar ciência do relatório mensal de apuração do CSP referente ao mês de setembro de 2022, bem como apresentar manifestação (ARTESP-EXP-2022/14907)."

"Intima-se a ViaPaulista S/A para que no prazo de 07 dias corridos, a contar da publicação, tomar ciência do relatório mensal de apuração do CSP referente ao mês de setembro de 2022, bem como apresentar manifestação (ARTESP-EXP-2022/14914)."

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

O Diretor de Operações aplica à Concessionária C.A.R.T. a pena de **ADVERTÊNCIA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea D, Item 16, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP A. (Processo ARTESP-PRC-2022/00306).**

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0043/22, conforme DI.DOP.0169/22 de 18/11/2022 e que seja imposta à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2016, Alínea C, Tipificação 14, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias". (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01075).

Concedo à E.C.R. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0043/22. (Processo Administrativo: ARTESP-PRC-2022/01075).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0060/22, conforme DI.DOP.0158/22 de 18/11/2022 e que seja imposta à C.A.R.T. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 003/2008, Alínea D, Item 16, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP A.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias". (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01684).

Concedo à C.A.R.T. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0060/22. (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01684).

O Diretor de Operações aplica à V. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 05/2016, item 4.1, Alínea B, subitem B.1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, no valor R\$ 83.291,79 (oitenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). Processo Administrativo ARTESP-PRC-2020/00462.

O Diretor de Operações aplica à E.C.R. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 03/2016, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Tipificação B.8, Item 2, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, no valor de R\$ 89.858,90 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01016.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES
NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MATÃO/SP
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 057/2022
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de MATÃO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO SPI CAR COMERCIAL LTDA ME, localizado na RUA JOSÉ ARTIMONTE, nº 1.875, no bairro BOM RETIRO (IV CENTENÁRIO), no município de MATÃO/SP, CEP: 15990-405, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

0001, PLACA: HFP8180, MATAO - SP, CHASSI: 9BWK052874057002, MOTOR: BPA136685, VW/FOX 1.6 PLUS, 06/07, CELIO ROBERTO FERREIRA / CELIO ROBERTO FERREIRA, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 009904076032, ;

0002, PLACA: CYS0591, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 9BGR-D08201G126086, MOTOR: DJ0025248, GM/CELTA, 01/01, JULIANA FREITAS MENDONCA / JULIANA FREITAS MENDONCA, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 00752491989, ;

0003, PLACA: FLL0943, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA-05W2DP119038, MOTOR: CCP415300, VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 13/13, LUIZ HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA / LUIZ HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., RENAVALM: 00551858052, ;

0004, PLACA: DMT1193, SAO CARLOS - SP, CHASSI: 9362AKFW94B027851, MOTOR: 10FS514797717, PEUGEOT/206 14 FELINE, 04/04, LUAN GUSTAVO RUBO, N/C, RENAVALM: 00830699031, ;

0005, PLACA: FXA2909, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 9C6KE1940F0045818, MOTOR: E3L4E-045819, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 14/15, ELTON MATHEUS DE ALMEIDA / ELTON MATHEUS DE ALMEIDA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., RENAVALM: 01053342079, ;

0006, PLACA: DWZ8788, GUATAPARA - SP, CHASSI: 9C2JC4110A576850, MOTOR: JC41E1-A576850, HONDA/CG 125 FAN KS, 10/10, DOUGLAS DE OLIVEIRA / DOUGLAS DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, RENAVALM: 00330609874, ;

0007, PLACA: HJP4170, DOBRADA - SP, CHASSI: 9BGR-Z08909G212014, MOTOR: Q30130927, GM/CELTA 2P LIFE, 08/09, ADILSON FRANCISCO DA SILVA, N/C, PROCESSO: 1500116-44.2022.8.26.0556, RENAVALM: 00985065397, ;

0008, PLACA: FBS3267, MATAO - SP, CHASSI: 8AP17106LC3034404, MOTOR: 310A1011*0666149*, I/FIAT PALIO FIRE ECONOM, 12/12, AGENOR DE OLIVEIRA, N/C, RENAVALM: 00475386124, ;

0009, PLACA: EPS8200, BARRINHA - SP, CHASSI: KNAFU411AB5238305, MOTOR: G4FCAH393834, UKIA CERATO EX2 1.6L, 10/11, A3L LOCADORA E SERV DE MONT INDUSTRIAL LTDA, N/C, RENAVALM: 00216994233, ;

0010, PLACA: EH26252, GUARUJA - SP, CHASSI: 9C2NC-4310BR273132, MOTOR: NC43E1-B273132, HONDA/CB 300R, 11/11, PAULO UBIRATAN CAMPOS DE CARVALHO JUNIOR, N/C, RENAVALM: 00348356226, ;

0011, PLACA: DSE1877, MATAO - SP, CHASSI: 93HGD18407Z102750, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/VIAT LX, 06/07, PAULO FERNANDES / PAULO FERNANDES, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 00882357115, ;

0012, PLACA: GX1855, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 9BWZZ2373YT022741, MOTOR: SEM ACESSO, VW/GOL 16V, 99/00, MARCELO RODRIGO CELESTINO, N/C, RENAVALM: 00721206727, ;

0013, PLACA: CY16156, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 9BWAE-13X8YP025791, MOTOR: UQHO20007, VW/SANTANA 2.0, 00/00, ANTONIO MARCOS MARTINS GOVEIA / JEAN CARLOS COELHO CARUJO, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 00740763679, ;

0014, PLACA: MOB5703, TAQUARITINGA - SP, CHASSI: 9BWA05X02T094484, MOTOR: AZN008907, VW/GOL 1.0, 02/02, APARECIDA MARTINS DE PAULA, N/C, RENAVALM: 00776318748, ;

0015, PLACA: DFL1326, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9BD17302434068881, MOTOR: 178D8011*5528887*, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, 02/03, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA / VANDERLEI APARECIDO LUIZ, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 00799408409, ;

0016, PLACA: FRG8042, MATAO - SP, CHASSI: 9C2JC4110FR804917, MOTOR: JC41E1-F804917, HONDA/CG 125 FAN KS, 14/15, NEUZA DA SILVA GONCALVES, N/C, RENAVALM: 01027828210, ;

0017, PLACA: EQM6B99, MATAO - SP, CHASSI: 9C2KC2500LR074482, MOTOR: KC25E0-L074493, HONDA/CG 160 START, 20/20, PABLO CESAR DO NASCIMENTO / PABLO CESAR DO NASCIMENTO, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 01252332510, ;

0018, PLACA: DTR6971, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA-A41J26402098, MOTOR: BPA103164, VW/GOLF FLASH, 06/06, HELDER SEBASTIAO DE MELO, N/C, RENAVALM: 646, ;

0019, PLACA: DNY8670, MATAO - SP, CHASSI: 9BD17146752561790, MOTOR: 178F1011*6293665*, FIAT/PALIO FIRE, 05/05, GIVALDO DOS SANTOS SILVA / GIVALDO DOS SANTOS SILVA, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 00850200989, ;

0020, PLACA: AKK1663, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA05X73T029343, MOTOR: AZP105924, VW/GOL 16V POWER, 02/03, KEOMA JHONNY DE SOUZA CIPO / KEOMA JHONNY DE SOUZA CIPO, BANCO GE CAPITAL S.A.(BANCO CIFRA S.A), RENAVALM: 00787929352, ;

0021, PLACA: BZF2H49, ITAPEVI - SP, CHASSI: 9C2KC2210MR008735, MOTOR: KC22E1-M008775, HONDA/CG 160 TITAN, 20/21, JULIO CESAR / JULIO CESAR, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 01250068506, ;

0022, PLACA: EDJ4616, MATAO - SP, CHASSI: 9BWCA-05W58T217177, MOTOR: BNW450587, VW/GOL 1.0, 08/08, MARIA DAS MERCEDES DIAS LIMA / MARIA DAS MERCEDES DIAS LIMA, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 00959381104, ;

0023, PLACA: DSJ2488, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA-05W26T094256, MOTOR: BNW037834, VW/GOL 1.0, 06/06, BENEDITO PAULO LAZARO / BENEDITO PAULO LAZARO, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 00877751323, ;

0024, PLACA: HRZ1066, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA05Y091176043, MOTOR: AFZ623359, VW/GOL SPECIAL, 01/01, JOAO PEDRO DA SILVA, N/C, RENAVALM: 00760435332, ;

0025, PLACA: ECZ4739, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 9C2KC1650BR504637, MOTOR: KC16E5-B504637, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 11/11, FLAVIA REGINA GILIOILLI, N/C, RENAVALM: 00306327899, ;

0026, PLACA: DRL2633, ARARAQUARA - SP, CHASSI: 935FCN6A85B733004, MOTOR: 10DBTP0002692, CITROEN/C3 EXCL 16 16V, 05/05, LENIR FERRARI DA ROCHA / LENIR FERRARI DA ROCHA, OMNI S/A CFI, RENAVALM: 00868344001, ;

0027, PLACA: CVD6073, BOA ESPERANCA DO SUL - SP, CHASSI: 9BWZZ373XT033700, MOTOR: AFZ375600, VW/GOL MI, 99/99, PAULO HENRIQUE CORORATTE, N/C, RENAVALM: 00713203285, ;

0028, PLACA: DFM9474, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9BFBR-ZFHA2B401442, MOTOR: C4E2401442, FORD/FIESTA STREET, 01/02, JOCELI APARECIDA TEIXEIRA GOMES MARIOTO, N/C, RENAVALM: 00775324523, ;

0029, PLACA: DFU4871, MATAO - SP, CHASSI: 9BWA05Y22T043061, MOTOR: AFZ683928, VW/GOL SPECIAL, 01/02, JENIFER CAROLINE FERRARI CAMARGO, N/C, RENAVALM: 00768662036, ;

0030, PLACA: CDI6430, LENCÓIS PAULISTA - SP, CHASSI: 9C2KD04309R018947, MOTOR: KD04E3-9018947, HONDA/NXR150 BROS KS, 09/09, JOAO FERREIRA DOS SANTOS / JOAO FERREIRA DOS SANTOS, BANCO PANAMERICANO S.A, RENAVALM: 00177808977, ;

0031, PLACA: DBV3553, MATAO - SP, CHASSI: 9BWD-15X7Y190180, MOTOR: SEM ACESSO, VW/PARATI 16V, 00/00, JOAO ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA, N/C, RENAVALM: 00736563288, ;

0032, PLACA: KXU1223, MARICA - RJ, CHASSI: 9362AKFW98B045326, MOTOR: 10DBS7-0081349, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, 07/08, BRUNO LEO TEIXEIRA, N/C, RENAVALM: 00949507580, ;

0033, PLACA: BTM1562, MATAO - SP, CHASSI: 9BWZZ377T011283, MOTOR: UNC120353, VW/GOL CLI, 96/96, JAIME BERUD DOS SANTOS, N/C, RENAVALM: 00648375781, ;

0034, PLACA: BSS4951, FRANCO DA ROCHA - SP, CHASSI: 9BWZZ30ZFP022173, MOTOR: BW183785, VW/VOYAGE, 85/85, GENILSON FELIPE DE ARAUJO, N/C, RENAVALM: 00378536095, ;

0035, PLACA: FPP0947, MATAO - SP, CHASSI: 9BD341A-5XJY566435, MOTOR: 55272066*3314314*, FIAT/MOBI LIKE, 18/18, ANTONIO CARNEIRO SERAFIM / ANTONIO CARNEIRO SERAFIM, BANCO VOTORANTIM S/A, RENAVALM: 01165997727, ;

0036, PLACA: CFU1732, SAO CARLOS - SP, CHASSI: 9BD159044T9167268, MOTOR: 159B8011*9164115*, FIAT/TEMPRA IE, 96/96, ALEF LUIS PEREZ, N/C, RENAVALM: 00659933080, ;

0037, PLACA: DFU3067, MATAO - SP, CHASSI: 9362C7LZ91W056837, MOTOR: 7LZ10TR01Q0012181, PEUGEOT/206 SELECTION, 01/01, ADRIANO PEREIRA CAETANO, N/C, RENAVALM: 00767205952, ;

0038, PLACA: JTO5197, MATAO - SP, CHASSI: 8AFZZ54A-TJ004400, MOTOR: SEM ACESSO, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, 96/96, JOSE EMERSON DE SOUZA, N/C, RENAVALM: 00656365064, ;

0039, PLACA: GPT1708, MATAO - SP, CHASSI: 9BWZZ30ZKT048447, MOTOR: UP531645, VW/GOL GL, 89/89, SOCRATES SINVAL FERMIANO, N/C, RENAVALM: 00247082163,

- 1. DAS VAGAS
- Curso de Graduação - Período - Ano - Número de Vagas
- Engenharia Ambiental - Integral - 2º - 11
- Engenharia Cartográfica e Agrimensura - Integral - 2º - 15
- Estatística - Integral - 2º - 8
- Física - Noturno - 2º - 10
- Geografia - Matutino - 2º - 7
- Geografia - Noturno - 2º - 7
- Matemática - Matutino - 2º - 15
- Matemática - Noturno - 2º - 15
- Pedagogia - Noturno - 2º - 9
- Pedagogia - Vespertino - 2º - 14
- Química - Noturno - 2º - 10

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, com início às 9h00 do dia 22/11/2022 e término às 17h00 do dia 28/11/2022, através do sistema de transferência, no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>.

Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de inscrição on-line, anexar os documentos e enviá-la através do sistema de transferência.

A efetivação da inscrição estará condicionada ao envio por upload dos documentos em formato PDF referidos no item 2 e seus subitens, através do sistema de transferência.

2.1. Documentos a serem enviados por upload no sistema de transferência em formato PDF (cada documento não poderá exceder o tamanho máximo de 10MB)

2.1.1. Atestado de matrícula regular na Instituição de origem, referente ao ano de 2022 (com data de emissão do 2º semestre de 2022). Caso o período de matrícula seja posterior ao da inscrição no processo de transferência, o candidato deverá apresentar documento atestando seu vínculo com a instituição de origem devendo constar o período previsto para a realização de sua matrícula;

2.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

- Chave PIX, CNPJ: 4803191800098;

- Depósito bancário identificado, transferência bancária ou DOC, na Conta Corrente do Banco do Brasil (001), Agência: 6609-5, Conta Corrente: 130787-8.

2.1.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

2.1.4. Histórico escolar completo e atualizado do curso superior de origem, com o desempenho acadêmico relativo ao 1º semestre de 2022; coeficiente de rendimentos; notas obtidas; frequência; carga horária ou créditos, incluindo as aprovações e reprovações, estágios ou outras atividades curriculares, bem como os resultados obtidos no concurso vestibular ou processo seletivo;

2.1.5. Planos de ensino das disciplinas cursadas e aprovadas;

Observação: Candidatos provenientes de cursos ofertados pela FCT/Unesp - Campus de Presidente Prudente/SP estão DISPENSADOS da apresentação dos Planos de Ensino.

2.1.6. RG (Cédula de Identidade);

2.2. A partir do dia 30/11/2022, o candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico: <https://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/transferencia-interna/> o andamento de sua inscrição.

2.3. Não serão aceitos pedidos de inscrições fora do período de início às 9h00 do dia 22/11/2022 e término às 17h00 do dia 28/11/2022.

2.4. As inscrições que não estiverem de acordo com o estabelecido no presente Edital serão indeferidas, e divulgadas pela Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia a partir do dia 30/11/2022 no endereço eletrônico: <https://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/transferencia-interna/>

2.5. No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o candidato será considerado desclassificado;

2.6. O correto preenchimento da ficha de inscrição e upload dos documentos será de total responsabilidade do candidato, por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas;

2.7. Não haverá isenção da taxa de inscrição;

2.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese;

2.9. Não será permitida complementação e/ou substituição da documentação enviada, bem como inclusão de documento após às 17h00 do dia 28/11/2022.

2.10. A Faculdade de Ciências e Tecnologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores de que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado de acordo com o disposto na Portaria FCT nº 317, de 18/11/2022.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Seção de Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, através do endereço eletrônico: <https://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/transferencia-interna/> até 03/02/2023.

4.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado do processo seletivo, através de requerimento disponível na página, dirigido ao conselho do curso da vaga pretendida, através do E-mail graduacao.fct@unesp.br, com o assunto Recurso - Transferência Interna 2023, em até 07 dias úteis contados da divulgação do resultado.

4.3. O resultado do recurso solicitado será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/transferencia-interna/>

4.4. Quando do encaminhamento do recurso, não será permitido complementar ou substituir a documentação apresentada no ato da inscrição, bem como incluir documentos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos considerados aptos à matrícula, classificados de acordo com o número de vagas disponíveis para transferência, deverão comparecer à Seção Técnica de Graduação para efetuar a matrícula em dia e horários que serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/transferencia-interna/>, munidos das cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais, dos documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Declaração da Instituição de origem que comprove que o candidato solicitou a transferência;

5.1.2. 02 cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casa-mento;

5.1.3. 02 cópias da Cédula de Identidade;

5.1.4. 01 cópias do CPF;

5.1.5. 01 cópias do Título de Eleitor;

5.1.6. 01 cópias do Certificado de Reservista (sexo masculino);

5.1.7. 02 cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

5.1.8. 02 cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

5.1.9. 01 fotos 3x4 (recentes);

5.1.10. cópia do Passaporte com visto de permanência no país, para estrangeiros.

5.2. Os candidatos oriundos de Instituições estrangeiras terão o prazo de 12 meses, após a efetivação da matrícula, para regularizar sua situação junto a Seção Técnica de Graduação, devendo providenciar junto à Secretaria de Educação a equivalência do estudo em ensino médio, bem como a tradução oficial de todos os seus documentos.

5.3. Em caso de adaptação curricular, o aluno não poderá matricular-se em disciplina onde houver conflitos de horários e disciplinas que exijam pré-requisitos que ainda não tenham sido cumpridos.

5.4. O aluno transferido não poderá matricular-se em disciplinas do ano subsequente ao qual foi aprovado no processo seletivo, devendo cumprir a seriação do currículo pleno do curso e realizar, obrigatoriamente, as adaptações curriculares necessárias.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do processo seletivo estabelecidas no presente Edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições na Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019.

6.2. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicarão na nulidade da inscrição, bem como nas suas consequências, sem prejuízos das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.3. - Os currículos plenos dos cursos de graduação estão à disposição no endereço eletrônico da Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia <https://www.fct.unesp.br/#!/ensino/graduacao/cursos/>

6.4 - Mais informações: Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP - Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional - Presidente Prudente - SP - CEP - 19060-900 - Fone (18) 3229-5324. E-mail: graduacao.fct@unesp.br

CAMPUS DE OURINHOS
Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação

CÂMPUS DE OURINHOS
Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação
Convocação para as Provas

O Diretor da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação do Câmpus de Ourinhos, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina "Geoprocessamento Aplicado", para as provas que serão realizadas nos dias 29 e 30/11/2022, com início às 8h15 do dia 29/11, na Sala da Congregação do Prédio Rio Pardo desta Faculdade. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG
EDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN - 25.811.280-3-SSP/SP
(PROCESSO OUR/FCTE 101/2022)

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 18/11/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 266/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 - PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 266/2022 SEI Nº 29.0001.0232390.2022-08

UNIDADE PRODUTORA: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02. ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.09.19 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: 1997 A 2017
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES - CAIXA 01

Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02. ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.09.20 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 1997 A 2018
Quantidade: 1,5400 METROS LINEARES - CAIXAS 02 A 12

Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 1,6800 METROS LINEARES (12 CAIXAS)

Publicar-se em 18 de Novembro de 2022.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior
Comunicado do Processo SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO ORDINÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 21/10/2022, em ordem de classificação.

Classif.	Clas. PCD	Nome	Data de Nascimento	Unidade	Upr	Dciv	Dcon	Dpen	Pnts	DPC	DPE	Média	Período	Situação
1		João Batista Lima do Nascimento	28/06/1983	Administração Superior	10	7	10	9	10	9	8	9,0	Vespertino	Aprovada
2		Renata de Oliveira Rosa	12/03/1984	Administração Superior	6	6	9	9	8	9	9	8,0	Qualquer período	Aprovada
3		Karen Garcia Aias Bonotto	14/09/2000	Administração Superior	7	4	9	10	9	6	10	7,9	Vespertino	Aprovada
4		Patrícia Gomes Leise	03/05/1992	Administração Superior	5	6	8	8	8	9	8	7,4	Matutino	Aprovada
5		DAVID SALUSTIANO PAIVA	23/08/1999	Administração Superior	6	9	8	6	4	7	4	6,3	Vespertino	Aprovada

6		Fernanda Lanzara Lourenço Tibeiro	06/01/1994	Administração Superior	4	6	7	9	4	7	4	5,9	Vespertino	Aprovada
7		Augusto Souza de Jesus	15/12/1999	Administração Superior	5	6	8	6	3	3	5	5,1	Matutino	Aprovada
8		Elsanegra Cristina Domingos	25/12/1979	Administração Superior	4	4	5	7	5	7	3	5,0	Vespertino	Aprovada
1		KATIA REGINA GOMES DE ALMEIDA CAMARGO	03/08/1978	Divisão de Atendimento Inicial Especializado	7	7	7	10	5	7	6	7,0	Qualquer período	Aprovada
2		Renata Karine Contieri Rodrigues de Andrade	11/07/2001	Divisão de Atendimento Inicial Especializado	3	9	6	7	7	5	6	6,0	Qualquer período	Aprovada
1		Angélica Monaco Marucci	13/05/2001	Núcleos Especializados	7	9	10	10	10	10	9,4	Vespertino	Aprovada	
2		DOUGLAS FIGUEREDO DA SILVA	08/01/1998	Núcleos Especializados	6	9	8	10	8	9	8,6	Vespertino	Aprovada	
3		Maria Almeida Mendes de Oliveira	28/05/2000	Núcleos Especializados	6	9	8	10	8	10	9	8,6	Qualquer período	Aprovada
4		Diógenes Fagundes dos Santos	01/02/1989	Núcleos Especializados	8	5	9	10	9	8	10	8,4	Vespertino	Aprovada
5		Ana Carolina Maceo Lopes	24/01/2000	Núcleos Especializados	6	9	7	10	8	8	8	8,0	Matutino	Aprovada
6		Maíra Aiello Tanaka	12/02/2000	Núcleos Especializados	9	4	8	8	8	9	10	8,0	Vespertino	Aprovada
7		Camila Testoni de Oliveira	05/01/2001	Núcleos Especializados	5	8	7	10	10	9	7	8,0	Qualquer período	Aprovada
8		Isaac Boaz dos Santos	26/02/1998	Núcleos Especializados	7	8	6	7	9	9	9	7,9	Vespertino	Aprovada
9		Rosemeire Rodrigues da Silva	23/06/1975	Núcleos Especializados	6	8	8	10	8	8	6	7,7	Vespertino	Aprovada
10		Cristiane Alves Cruz Angelotto	11/08/1978	Núcleos Especializados	9	8	9	7	7	4	4	7,7	Qualquer período	Aprovada
11		Yasmin Ferreira de Barros	04/08/1999	Núcleos Especializados	6	6	8	10	7	8	6	7,3	Vespertino	Aprovada
12		Taiara Nogueira Rufino	01/08/1998	Núcleos Especializados	6	9	8	10	4	7	6	7,1	Matutino	Aprovada
13		Victoria Baesso Molina	13/12/1999	Núcleos Especializados	7	6	8	8	8	6	7	7,1	Vespertino	Aprovada
14		Idiana Soares Santos	05/03/1986	Núcleos Especializados	5	5	8	9	6	8	8	7,0	Qualquer período	Aprovada
15		Larissa Albuquerque Silveira	22/11/2000	Núcleos Especializados	10	7	5	6	6	6	6	6,9	Matutino	Aprovada
16		Sophia Maqueto Felosa	05/05/2001	Núcleos Especializados	5	4	8	5	6	9	9	6,9	Vespertino	Aprovada
17		Danielle Ferreira Rita de Souza	13/07/1983	Núcleos Especializados	3	5	9	9	5	7	6	6,3	Matutino	Aprovada
18		VIVIANE DAMASCENO DA SILVA	07/03/1990	Núcleos Especializados	3	7	6	7	3	7	8	5,9	Vespertino	Aprovada
19		Maria Fernanda Condeiro das Neves	05/11/2001	Núcleos Especializados	4	8	6	6	6	6	5	5,9	Vespertino	Aprovada
1		Gabriel Bartoly Rosa Thuller	22/10/2003	Regional Central	9	7	10	9	10	10	10	9,3	Vespertino	Aprovada
2		MARIO PHILLIP DE MORAIS SOUSA	21/06/1990	Regional Central	8	7	9	10	10	10	9	9,0	Vespertino	Aprovada
3		Fernanda Heloisa Ranher	15/01/1991	Regional Central	8	7	10	9	9	10	10	9,0	Matutino	Aprovada
4		Pedro Henrique Gomes Saito	06/06/1997	Regional Central	8	7	10	9	10	9	9	9,0	Qualquer período	Aprovada
5		Isabela Silva de Lima	03/06/1996	Regional Central	9	8	10	9	7	10	9	8,9	Vespertino	Aprovada
6		Juliana Stefanny Alves Pereira	09/03/1990	Regional Central	7	7	10	10	9	10	9	8,9	Vespertino	Aprovada
7		Ana Carla Sasso Augusto	22/05/2000	Regional Central	6	8	9	10	10	10	9	8,9	Vespertino	Aprovada
8		Beatriz Rocha Bertelli Cabral	11/07/2001	Regional Central	8	9	9	9	9	9	9	8,9	Vespertino	Aprovada
9		Sofia von Jess Krause Neufert	01/04/1984	Regional Central	6	7	9	9	10	10	10	8,7	Matutino	Aprovada
10		Diego de Oliveira Felosa	27/07/2002	Regional Central	7	7	9	9	9	10	10	8,7	Vespertino	Aprovada
11		Julho Silva Monteiro	12/04/1991	Regional Central	7	9	9	10	7	9	9	8,6	Qualquer período	Aprovada
12		RAFAEL MENDES DE MELO	05/03/2000	Regional Central	7	9	8	9	8	9	8	8,4	Vespertino	Aprovada
13		Sarah de Castro Miniczuk	03/01/1981	Regional Central	7	8	8	10	8	9	8	8,3	Qualquer período	Aprovada
14		Michèle de Azevedo Chaves	09/03/1994	Regional Central	8	9	10	8	4	10	9	8,3	Vespertino	Aprovada
15		Gabriela Francisco do Nascimento	05/04/1999	Regional Central	6	7	9	9	9	9	9	8,3	Vesp	

Table with columns for number, name, date, type, status, and numerical data. Includes names like RAPHAE RODRIGUES JACOME, ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA CARDOSO, and others.

Table with columns for employee name, date, location, and status. Includes names like Jsmar Almeida Barbosa Junior, Gabriel Pereira Guedes, Érika Hercúlia Da Silva Nascimento, etc.

Table with columns for name, date, unit, and numerical data. Includes names like Davi Noqueira Mota, Mariana Alves Minjones, Rita de Cássia da Silva Soares, etc.

16	SERAFIM DE ALMEIDA NUNES JUNIOR	27/08/1974	Unidade São Vicente	5	3	8	8	6	6	6	6,0	Matutino	Aprovado/a
17	FIAMA GONÇALVES BATISTA	10/01/1993	Unidade São Vicente	5	6	6	8	6	4	3	5,4	Qualquer período	Aprovado/a
18	Bruna Vasconcelos de Araujo	19/09/2001	Unidade São Vicente	5	4	7	7	3	6	3	5,0	Vespertino	Aprovado/a
1	Guilherme Roberto Sena Thome	31/01/2001	Unidade Sorocaba	9	9	9	10	10	8	10	9,3	Matutino	Aprovado/a
2	Leonardo Henrique Bonan	05/08/1985	Unidade Sorocaba	8	7	10	9	10	10	10	9,1	Qualquer período	Aprovado/a
3	Andressa Magalhães dos Santos	08/12/1998	Unidade Sorocaba	10	8	10	10	7	9	10	9,1	Qualquer período	Aprovado/a
4	Abner Henrique da Cunha Barbosa	26/03/2022	Unidade Sorocaba	7	9	9	10	9	10	10	9,1	Vespertino	Aprovado/a
5	Lucas Eliakim Monteiro Catarino	13/09/2001	Unidade Sorocaba	7	9	9	10	8	10	10	9,0	Qualquer período	Aprovado/a
6	Monique Previere de Souza	23/09/1992	Unidade Sorocaba	6	8	10	10	10	9	10	8,7	Qualquer período	Aprovado/a
7	Vanessa Zorzenoni Morán	27/04/1994	Unidade Sorocaba	8	9	8	9	9	9	9	8,7	Qualquer período	Aprovado/a
8	Beatriz Ferraz da Silva	21/10/1997	Unidade Sorocaba	5	8	10	9	9	10	10	8,7	Vespertino	Aprovado/a
9	Natalia Costa Silva	23/06/2000	Unidade Sorocaba	7	7	9	10	10	9	9	8,7	Vespertino	Aprovado/a
10	JADE CRISTIANE DE ARAUJO	06/12/2001	Unidade Sorocaba	7	9	9	9	8	9	8,6	Qualquer período	Aprovado/a	
11	Luana Maria Prado de Oliveira	25/01/1985	Unidade Sorocaba	8	7	7	9	10	8	9	8,3	Matutino	Aprovado/a
12	Raul Érbetta Nieto	27/06/2000	Unidade Sorocaba	7	8	9	10	6	10	8	8,3	Vespertino	Aprovado/a
13	Larissa Prestes Baldeis	22/06/2002	Unidade Sorocaba	6	8	10	9	7	8	9	8,1	Matutino	Aprovado/a
14	LARIANE DOS SANTOS NUNES	29/04/1990	Unidade Sorocaba	6	8	10	9	7	7	9	8,0	Qualquer período	Aprovado/a
15	Isabelle de Almeida Cruz	14/05/1997	Unidade Sorocaba	6	8	10	9	7	7	9	8,0	Matutino	Aprovado/a
16	Mathheus de Mello Ribeiro	27/06/1997	Unidade Sorocaba	4	6	10	10	9	8	9	8,0	Qualquer período	Aprovado/a
17	Thais Lorrani Lago Pereira	20/08/1999	Unidade Sorocaba	6	8	10	9	7	7	9	8,0	Qualquer período	Aprovado/a
18	Victorya Marya dos Santos	08/07/2001	Unidade Sorocaba	6	5	9	10	8	9	9	8,0	Qualquer período	Aprovado/a
19	MARINA Santiago Borba Herculano	23/09/1997	Unidade Sorocaba	4	6	10	10	9	8	8	7,9	Vespertino	Aprovado/a
20	MARIA PAULA NEGREIROS DA COSTA	09/01/2000	Unidade Sorocaba	5	8	10	8	7	9	8	7,9	Vespertino	Aprovado/a
21	Carlos dos Santos Nunes Junior	14/01/2001	Unidade Sorocaba	5	7	8	10	8	9	8	7,9	Qualquer período	Aprovado/a
22	Bianca Mota da Silva	02/10/2001	Unidade Sorocaba	5	6	9	10	6	9	10	7,9	Vespertino	Aprovado/a
23	Sabrina Maria Barbosa Silva	20/02/2002	Unidade Sorocaba	6	8	9	9	7	7	9	7,9	Matutino	Aprovado/a
24	Guilherme Augusto Maciel Coelho	17/03/1994	Unidade Sorocaba	6	8	9	8	8	8	7	7,7	Matutino	Aprovado/a
25	Paula Fernanda de Almeida Corêa	01/04/2002	Unidade Sorocaba	7	6	9	7	9	6	7,6	Qualquer período	Aprovado/a	
26	ARLETE DE JESUS DERLIAN	03/05/1983	Unidade Sorocaba	5	8	9	8	7	7	8	7,4	Vespertino	Aprovado/a
27	Carlos Roberto de Oliveira Junior	17/07/1996	Unidade Sorocaba	6	5	9	10	5	8	9	7,4	Qualquer período	Aprovado/a
28	Mariana Dias Souza	04/02/1999	Unidade Sorocaba	4	7	7	9	7	9	9	7,4	Qualquer período	Aprovado/a
29	Lucas Henrique Cardoso dos Santos	18/11/1999	Unidade Sorocaba	7	5	10	9	6	6	9	7,4	Qualquer período	Aprovado/a
30	Valeria Viona	09/12/1990	Unidade Sorocaba	8	5	8	10	6	6	8	7,3	Matutino	Aprovado/a
31	Joao Vitor Santos Oliveira Magiori	15/06/2000	Unidade Sorocaba	5	8	9	7	7	6	8	7,1	Matutino	Aprovado/a
32	Bianca Gomes de Freitas	12/04/2002	Unidade Sorocaba	4	5	10	9	7	6	9	7,1	Vespertino	Aprovado/a
33	Simone Sanchez	05/01/1975	Unidade Sorocaba	5	6	8	9	8	6	7	7,0	Matutino	Aprovado/a
34	Sania Maria Rubim Toledo	23/06/1979	Unidade Sorocaba	6	7	9	8	5	9	5	7,0	Matutino	Aprovado/a
35	Joao Ronaldo viana martins cavallho	16/06/1982	Unidade Sorocaba	4	7	8	10	7	8	5	7,0	Vespertino	Aprovado/a
36	Fernanda Kelly Guimarães Alves	26/01/1988	Unidade Sorocaba	5	6	9	7	7	8	7	7,0	Vespertino	Aprovado/a
37	Sabrina Bergmann de Souza	19/01/1995	Unidade Sorocaba	7	8	7	7	4	6	10	7,0	Matutino	Aprovado/a
38	Laura Ivis dos Santos	08/06/2002	Unidade Sorocaba	5	5	7	7	7	10	8	7,0	Qualquer período	Aprovado/a
39	Amanda Rafael Dias da Silva Lima	23/03/1999	Unidade Sorocaba	7	8	7	6	3	9	8	6,9	Vespertino	Aprovado/a
40	Ingrid Moreira de Lima Ribeiro Domingues	25/12/1991	Unidade Sorocaba	7	5	7	8	6	7	7	6,7	Matutino	Aprovado/a
41	Priscilla da Silva Lima Pinto	13/07/1981	Unidade Sorocaba	6	4	9	7	6	7	7	6,6	Vespertino	Aprovado/a
42	vinzeno domingos ottom	26/04/2002	Unidade Sorocaba	6	7	8	5	4	9	6	6,4	Qualquer período	Aprovado/a
43	Fernando Santana Lima	15/07/2002	Unidade Sorocaba	6	6	6	9	4	7	7	6,4	Qualquer período	Aprovado/a
44	Emanuel Reis de Camargo	19/07/2002	Unidade Sorocaba	4	8	7	5	6	7	7	6,3	Vespertino	Aprovado/a
45	Jurema Maciel Saldeanha	15/03/1989	Unidade Sorocaba	5	7	6	7	4	6	8	6,1	Matutino	Aprovado/a
46	Saria Pites da Silva	08/02/2001	Unidade Sorocaba	6	4	6	6	6	9	6	6,1	Qualquer período	Aprovado/a
47	Heitor Antonio Alecar Rodrigues	14/07/2001	Unidade Sorocaba	4	4	8	8	8	5	6	6,1	Vespertino	Aprovado/a
48	Vasti Gomes da Silva	03/10/1967	Unidade Sorocaba	4	4	8	8	7	6	5	6,0	Qualquer período	Aprovado/a
49	Taina Cristine Oliveira da Silva	16/05/1999	Unidade Sorocaba	5	4	5	5	7	7	7	5,7	Vespertino	Aprovado/a
50	Milena Pereira Amâncio	23/02/2001	Unidade Sorocaba	6	5	7	6	4	6	6	5,7	Vespertino	Aprovado/a
51	Ana Carolina Bueno Gomes	31/01/2001	Unidade Sorocaba	7	5	7	3	4	8	5	5,6	Qualquer período	Aprovado/a
52	Viviane Rodrigues Brunetti dos Santos	27/06/1980	Unidade Sorocaba	3	7	8	7	5	5	3	5,4	Vespertino	Aprovado/a
53	Jenifer Luana Feliciano Castioni	29/01/1998	Unidade Sorocaba	3	5	7	8	5	5	5	5,4	Vespertino	Aprovado/a
54	NATHALIA NOGUEIRA CESTARI NUNES	07/07/1993	Unidade Sorocaba	4	3	7	6	5	6	6	5,3	Matutino	Aprovado/a
55	Francisco Romero Neto	21/10/2022	Unidade Sorocaba	3	5	6	4	6	7	5	5,1	Vespertino	Aprovado/a
1	Denis Leite Senziani	04/07/1992	Unidade Taubaté	10	9	9	9	10	10	9	9,4	Qualquer período	Aprovado/a
2	Andrei Aguiar Fonseca	13/05/2000	Unidade Taubaté	8	9	9	9	10	9	10	9,1	Vespertino	Aprovado/a
3	João Victor Teberga Gonçalves	04/01/1989	Unidade Taubaté	10	8	7	8	10	10	9	8,9	Qualquer período	Aprovado/a
4	Gabriel Matos do Nascimento	22/03/1999	Unidade Taubaté	8	9	7	8	9	10	10	8,7	Vespertino	Aprovado/a
5	Flávio Barros de Abreu Filho	26/10/2000	Unidade Taubaté	8	9	9	10	6	10	9	8,7	Qualquer período	Aprovado/a
6	Clara Moura Leite de Mendonça	15/05/2002	Unidade Taubaté	8	9	7	8	9	10	10	8,7	Vespertino	Aprovado/a
7	Sabrina Rocha Neves	22/02/1999	Unidade Taubaté	8	9	8	9	8	10	8	8,6	Vespertino	Aprovado/a
8	Roberta Nunes	30/05/2002	Unidade Taubaté	6	9	9	8	10	9	9	8,6	Vespertino	Aprovado/a
9	Caroline Pietra Raymundo de Souza Barros	23/02/2001	Unidade Taubaté	8	7	8	9	9	9	9	8,4	Qualquer período	Aprovado/a
10	Juliana Rocha Toledo Ferreira	06/10/2002	Unidade Taubaté	8	7	8	10	6	10	10	8,4	Vespertino	Aprovado/a
11	Kerolyn Kazue Kuruki	19/02/1988	Unidade Taubaté	7	7	9	9	6	9	10	8,1	Vespertino	Aprovado/a
12	Felipe César de Barros	27/03/1994	Unidade Taubaté	4	7	8	9	9	10	9	8,0	Vespertino	Aprovado/a
13	Mariana Pereira Cordeiro	19/05/2002	Unidade Taubaté	7	9	9	10	8	6	7	8,0	Vespertino	Aprovado/a
14	João Victor Rodrigues Silva	11/04/1995	Unidade Taubaté	5	9	6	9	8	9	9	7,9	Qualquer período	Aprovado/a
15	Pedro Eduardo de Oliveira Santos	08/11/1993	Unidade Taubaté	5	5	8	8	10	9	9	7,7	Qualquer período	Aprovado/a
16	Julia Castro Aguiar	25/06/2001	Unidade Taubaté	7	7	8	10	5	8	9	7,7	Qualquer período	Aprovado/a
17	PAULA FERNANDA NOGUEIRA	08/12/1976	Unidade Taubaté	5	7	9	9	5	7	10	7,4	Vespertino	Aprovado/a
18	Guilherme Alves Deligeri Bezerra	13/05/1994	Unidade Taubaté	7	7	7	10	6	7	8	7,4	Matutino	Aprovado/a
19	LUCIANA RAMIREZ GOMES	06/08/1983	Unidade Taubaté	7	9	9	7	7	5	7	7,3	Qualquer período	Aprovado/a
20	Nicóli Aparecida da Mota Nunes	14/04/2000	Unidade Taubaté	9	5	8	9	6	5	9	7,3	Qualquer período	Aprovado/a
21	Luis Gustavo Innes Passos	29/08/1984	Unidade Taubaté	5	7	8	8	8	7	7	7,1	Matutino	Aprovado/a
22	Vinicius Augusto Da Silva Alcantor	17/07/1998	Unidade Taubaté	8	7	7	10	5	7	6	7,1	Vespertino	Aprovado/a
23	Maria Eduarda Garcia Torquato	16/01/2002	Unidade Taubaté	9	6	8	10	5	7	5	7,1	Matutino	Aprovado/a
24	Nathalia Marques das Dores	20/10/1999	Unidade Taubaté	6	5	7	6	7	9	9	7,0	Qualquer período	Aprovado/a
25	Tamyres Arruda Floriano	21/07/2001	Unidade Taubaté	8	7	6	6	6	9	7	7,0	Matutino	Aprovado/a
26	TALITA FAGUNDES RANGEL	15/10/2022	Unidade Taubaté	6	7	10	10	5	6	5	7,0	Vespertino	Aprovado/a
27	KEVIN WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	24/02/1996	Unidade Taubaté	7	7	7	9	6	7	5	6,9	Qualquer período	Aprovado/a
28	MATHEUS OLIVEIRA COSTA	27/09/1999	Unidade Taubaté	5	6	8	8	8	8	5	6,9	Matutino	Aprovado/a
29	Alice Gabriela Alves de Camargo	05/06/2002	Unidade Taubaté	5	7	9	9	5	8	5	6,9	Qualquer período	Aprovado/a
30	Elidete Costa Peixoto Viana	03/02/1993	Unidade Taubaté	9	6	8	4	5	8	7	6,7	Matutino	Aprovado/a
31	Michele de Andrade Claro	11/04/1998	Unidade Taubaté	6	3	7	9	5	8	7	6,4	Vespertino	Aprovado/a
32	Camilla Ellen da Silva Cavalcante	02/08/2000	Unidade Taubaté	4	7	8	4	8	6	7	6,3	Qualquer período	Aprovado/a
33	Maria Eduarda Adao	12/06/2001	Unidade Taubaté	5	6	7	8	5	9	3	6,1	Matutino	Aprovado/a
34	Natheli Cristini de Lima Ferreira	15/08/2001	Unidade Taubaté	4	8	5	9	4	6	7	6,1	Vespertino	Aprovado/a
35	Luriane Patricia Pereira de Freitas	09/08/1996	Unidade Taubaté	7	3	5	9	6	6	6	6,0	Qualquer período	Aprovado/a
36	Kethlyn Crystine de Lima Santos	24/03/2001	Unidade Taubaté	5	6	8	6	5	7	4	5,9	Qualquer período	Aprovado/a
37	Lucas dos Santos Rossi	14/10/2002	Unidade Taubaté	4	8	7	6	6	5	5,9	Matutino	Aprovado/a	
38	Nathalia Azevedo reis silva	02/10/1996	Unidade Taubaté	3	6	8	6	4	6	7	5,7	Vespertino	Aprovado/a
39	Everaldo de Faria Santos	20/10/1978	Unidade Taubaté	3	5	8	3	5	5	9	5,4	Vespertino	Aprovado/a
40	Lucimar das Mercês Ferreira	30/07/1978	Unidade Taubaté	4	6	6	7	3	3	8	5,3	Matutino	Aprovado/a
41	Juliana Espinosa Santo	12/02/1984	Unidade Taubaté	3	4	6	9	4	6	5	5,3	Qualquer período	Aprovado/a
42	Julia Helena da Silva Pereira	20/11/2002	Unidade Taubaté	5	6	6	6	4	4	5	5,1	Vespertino	Aprovado/a
43	Thiago Ramos da Silva	04/10/2000	Unidade Taubaté	5	6	7	5	4	5	3	5,0	Qualquer período	Aprovado/a
1	Ingrid Lourenço da Silva	12/09/1998	Unidade Vila Mimosa	4	6	10	9	4	6	9	6,9	Vespertino	Aprovado/a

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 23/09/2022 e 04/11/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Wesley alencar bonamigo	21/03/2001	10	10	10	Aprovado/a
2	Paulo Eduardo Ribeiro da Silva	30/04/2002	10	10	10	Aprovado/a
3	Nara de Oliveira Silva	05/10/200				

13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 15584/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ., As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 21 ao dia 30 de novembro de 2022, no setor de compras da FAMESP/BAURU, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 18424/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 21 de novembro ao dia 30 de novembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4113 ou (0xx14) 3103-4115, ou pelo site www.compraetronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18424/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CONJUNTO DE DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (APD/DPA) E BOLSAS PARA DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (CAPD/DPAC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 01 de dezembro de 2022, com início às 09:30 horas.

--
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 13288/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM - QTD. - UNID. - CÓDIGO - DESCRIÇÃO

1 - 113.800 - LT - 894882 - LEITE PASTEURIZADO; INTEGRAL; COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3,0%; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CELSIUS; VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO; ENVASADO EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62 DE 29/12/2011 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

RMS: 972/011.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,20
EMPRESA VENCEDORA: A. C. PENTEADO NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.918.064/0001-90

2 - 3.300 - LT - 918221 - BEBIDA LACTEA C/IOGURTE E POLPA DE FRUTAS. EMBALAGEM 1 LITRO SABOR MORANGO.
RMS: 972/009.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00
EMPRESA VENCEDORA: A. C. PENTEADO NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.918.064/0001-90
3 - 1.800 - LT - 938865 - BEBIDA LACTEA C/IOGURTE E POLPA DE COCO. EMBALAGEM 1 LITRO SABOR COCO.
RMS: 972/010

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00
EMPRESA VENCEDORA: A. C. PENTEADO NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.918.064/0001-90

4 - 1.800 - LT - 938866 - BEBIDA LACTEA C/ IOGURTE E POLPA DE SALADA DE FRUTA. EMBALAGEM 1 LITRO SABOR SALADA DE FRUTA.
RMS: 972/015

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00
EMPRESA VENCEDORA: A. C. PENTEADO NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.918.064/0001-90
QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - Código - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total
1 - 894882 - 85.000 - 28.800 - 113.800
2 - 918221 - 1.500 - 1.800 - 3.300
3 - 938865 - 0 - 1.800 - 1.800
4 - 938866 - 0 - 1.800 - 1.800

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM - HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-FAMESP/BAURU, constantes do Processo nº 4397/2021-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: A. C. PENTEADO NETO & CIA LTDA. - CNPJ: 05.918.064/0001-90.
VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 21/11/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO
Acha-se reaberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 076/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00036 - Processo nº 045/2022-FED, que tem por objeto a aquisição de sistema de armazenamento de dados (storage), serviço de instalação e treinamento, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 02/12/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/11/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 18 de novembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0017978
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 1.091,15
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Goianíania/Campinas, data de ida 07/11/2022 e data de volta 09/11/2022

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0018820
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 2.233,87
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo, data de ida 03/11/2022 e data de volta 04/11/2022

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0019676
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.481,42
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Goianíania/São Paulo, data de ida e volta 08/11/2022

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0019831
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.526,00
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Goianíania/São Paulo, data de ida 09/11/2022 e data de volta 10/11/2022

Extrato de Contrato
Processo 2022/003854 e 2022/0010420
Ata de Registro de Preços 007/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Orleans Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas internacionais.
Valor: R\$ 12.596,57
Nota de empenho: 2022NE04578 e 2022NE04839
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.52
Trajetos: São Paulo/Orlando/São Paulo, data de ida 14/10/2022 e data de volta 20/10/2022.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–1020/312/22

O Diretor de Pessoal, diante à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente a ação, concedeu a segurança e confirmou a liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1032383-20.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato JOAO VICTOR BORGHEZAN DE MORAES, CPF 411.507.688-78, INSCRIÇÃO 71431977, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19 conforme publicação inserida no DOE nº 112, de 11-6-21, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserida no DOE nº 237, de 14DEZ21.

Comunicado Nº DP–1076/312/22

A Diretora de Pessoal, diante ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1010952-61.2020.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato AGAMEMNON GAVIAO RESENDE GOMES, CPF 700.686.721-52, INSCRIÇÃO 67068871, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, conforme publicação inserida no DOE nº 57, de 23-3-22, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserida no DOE nº 146, de 21-7-22.

Comunicado Nº DP–1091/312/22

O Diretor de Pessoal, diante à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou extinto o feito sem análise de mérito nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1048919-09.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato GUSTAVO RODRIGUES FERNANDES DIAS, CPF 472.512.688-84, INSCRIÇÃO 106007633, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20 conforme publicação inserida no DOE nº 162, de 20-8-21, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserida no DOE nº 232, de 7-12-21.

Comunicado Nº DP–1093/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1042531-90.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato VALTER DOS SANTOS, CPF 449.531.078-02, INSCRIÇÃO 70720274, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado nº DP–1094/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato JEAN KARLO DIAS MELLO, CPF 383.111.248-76, INSCRIÇÃO 54669707, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação inserida no DOE nº 36, de 23-2-21, considerado APTO nas etapas subsequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos, processo nº 1065811-27.2020.8.26.0053, deverá acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–1095/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1040088-69.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato APARICIO CESARINO FERREIRA JUNIOR, CPF 400.197.988-81, INSCRIÇÃO 66670900, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 24-1-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 31-1-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como no dia 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado nº DP-1135/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos nos concursos públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, destinados ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados FALTOSOS em etapa subsequente e, consequentemente, excluídos do certame: NOME - CPF - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE REINCLUSÃO

Alan Dutra Santos - 017.754.415-55 - 9903194884 - 5/321/14 - 1013640-93.2020.8.26.0053 - 139, de 13-7-22
Bruno Henrique Batista de Souza - 065.783.631-14 - 87362953 - 1/321/21 - 1064328-25.2021.8.26.0053 - 140, de 14-7-22

Paulo Cesar Arcanjo Dantas - 384.223.298-59 - 67025374 - 3/321/19 - 1029836-07.2021.8.26.0053 - 88, de 5-5-22
Raniere do Nascimento - 165.166.687-36 - 55385176 - 2/321/19 - 1011616-58.2021.8.26.0053 - 97, de 18-5-22
Wagner Castelli - 153.698.047-10 - 66477433 - 3/321/19 - 1012980-65.2021.8.26.0053 - 97, de 18-5-22.

Comunicado nº DP-71/311/21

O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato Renato Américo Almeida dos Reis, RG 37.337.015-5, a comparecer em 6-12-22, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Aluno-Oficial PM, para o qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sétima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação, processo nº 1041905-71.2021.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/20, conforme publicação inserida no DOE nº 230, de 18-11-22.

Comunicado nº DP-72/311/22

O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em 6-12-22, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserida no DOE nº 230, de 18-11-22:

NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO
Eduardo Casadei - 47.494.087-1 - 2/321/19 - 1064712.85.2021.8.26.0053 - 10º CDPTJ-SP
Eduardo Savio Sobreira Costa Pires Alves - 53.391.952-6 - 1/321/21 - 1003910-87.2022.8.26.0053 - 1º CDPTJ-SP
Gabriel Fernando Segura de Moura - 48.138.542-3 - 3/321/19 - 1065107-77.2021.8.26.0053 - 10º VFP-SP
Gleudson Matheus Grilo dos Santos - 55.285.206-5 - 1/321/21 - 1078575-11.2021.8.26.0053 - 7ª CDPTJ-SP
Jessica Carolina de Lima - 47.351.073-X - 2/321/18 - 1069784-24.2019.8.26.0053 - 12ª CDPTJ-SP
Lucas Oliveira Mota - 37.909.601-8 - 3/321/19 - 1043498-38.2021.8.26.0053 - 7ª TCRC-SP
Comunicado nº DP-1136/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos no concurso públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados INAPTOS em etapa subsequente e, consequentemente, excluídos do certame:

NOME - CPF - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE REINCLUSÃO

Jefferson Oliveira Silva - 230.442.918-10 - 376321179 - 2/321/18 - 1047187-61.2019.8.26.0053 - 132, de 5-7-22
Miriam Ribeiro Merissi - 355.698.378-84 - 15706362 - 3/321/17 - 1023170-24.2020.8.26.0053 - 140, de 14-7-22
Douglas Ferreira da Silva - 400.169.388-79 - 70480842 - 3/321/19 - 1034050-07.2022.8.26.0053 - 132, de 5-7-22
Douglas Oliveira Rodrigues de Macedo - 486.159.058-27 - 87325977 - 1/321/21 - 1018436-59.2022.8.26.0053 - 101, de 24-5-22

Samuel dos Santos Barbosa - 153.341.097-65 - 70215189 - 3/321/19 - 1031465-79.2022.8.26.0053 - 138, de 12-7-22
Thiago Martins de Lima - 171.411.367-11 - 10366725 - 2/321/21 - 1034461-50.2022.8.26.0053 - 141, de 15-7-22.

Comunicado Nº DP-141/323/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos recursos contra a pontuação obtida na etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I e II) interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22. O candidato poderá ter acesso à fundamentação do resultado do recurso, de modo individual, acessando o site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmesp22>.

NOME - INSCRIÇÃO - RESULTADO
Kennedy Gavioli Groppo - 258031364 - Deferido
William Silva Lima - 258007441 - Indeferido
Dayany De Andrade Silva - 258043415 - Indeferido
Angélica De Souza Roseira - 258000946 - Indeferido
Gabriel Muniz De Souza - 258015603 - Indeferido
Igor Almeida Sa Barretto - 258026553 - Indeferido
Jonathan Gonçalves Francisco - 258042918 - Indeferido
Laila Da Costa Oliveira - 258009134 - Indeferido
Lucas Diego Da Silva Pinheiro - 258002291 - Indeferido
Cleversson De Oliveira Silva - 258016985 - Indeferido
Matheus Henrique Vitorino Prestes Pinto - 258005447 - Indeferido

Samuel Jonas Pereira Da Silva - 258026397 - Indeferido
Rafael Américo Silva Rosa - 258019949 - Indeferido
Matheus Vinicius Moreira Branco Dos Santos - 258060126 - Indeferido

Pedro Felipe Carvalho Vaz - 258034026 - Indeferido
Beatriz Soares De Souza - 258039883 - Indeferido
Adisson Raniere De Oliveira Nunes - 258009516 - Indeferido
Pablo Pereira Da Costa - 258059292 - Indeferido
Caio Vinicius Peixoto De Souza - 258054264 - Indeferido
Rafael Marangoni De Matos - 258016721 - Indeferido
Guilherme Cumino Barbosa - 258004837 - Indeferido
André Felipe Dos Santos - 258055374 - Indeferido
Wesley Vitória Ribeiro - 258016632 - Indeferido
Tomas Inacio Ribeiro - 258010924 - Indeferido
Fernando Stock - 258006280 - Indeferido
Bruno Rodrigues Barbosa - 258015472 - Indeferido

Comunicado nº DP - 29/321/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) torna público, nos termos a seguir, o Cronograma Geral de Etapas das turmas 01 a 56, no concurso público regido pelo Edital nº DP-1/321/22, destinado ao provimento de cargos de Sd PM 2º Cl, conforme será anunciado no Comunicado Nº DP-138/323/22, a ser publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 22-11-22.

Os candidatos APTOS, nos termos do item 4 do Capítulo XVIII, em cada uma das etapas, ficam automaticamente convocados para as próximas etapas do certame (Exames de Saúde, Exames Psicológicos, Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos), observando-se as datas e horários de cada turma nas tabelas atualizadas abaixo, assim como o local onde ocorrerá cada